

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 237 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 2861/2003 (Memorando n. 007/CET, de 21 de janeiro de 2003),

considerando o Termo de Rescisão do Contrato de Arrendamento (código FUB n. 04358), assinado entre a FUB e a Associação Atlética Banco de Brasília (AABR), que tinha como objeto a utilização – pelo Centro de Excelência em Turismo da UnB – do Complexo pertencente à citada Associação, constituído de restaurante-escola, cozinha-escola, escritório e almoxarifado;

considerando que o CET/FUB instalou equipamentos doados à FUB pelo Instituto Gastronômico Brasileiro na AABR e que a sua retirada causará danos ao imóvel, e que o custo para a desmobilização será maior do que o valor dos bens;

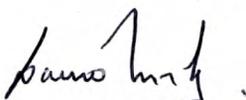
considerando a existência de débito relativo ao arrendamento da utilização pelo CET/FUB das dependências daquela Associação,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de 1 balcão de madeira (afixado em base de alvenaria – registro PAT n. 211303), de 1 biombo de madeira, com espelho (registro PAT n. 211355), de 1 armário de madeira (registro PAT n. 211302) e de 2 câmaras frigoríficas (registro PAT n. 211366 e 211367).

2. Transferir os citados bens para a Associação Atlética Banco de Brasília, como forma de dação em pagamento ao débito existente.

Brasília, 13 de FEVEREIRO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: DAF/DRM/PAT/CET.

ESP/Lina.